



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 252 / 2018**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA PAULA KOPROSKI DOS SANTOS**, Professora, matriculada sob o nº 3671, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 30 de julho de 2018 a 27 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de julho de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**